

Lançamento CONAE EXTRAORDINÁRIA - 2024

Quero agradecer a confiança das companheiras/os/es do FEE para apresentar hoje a temática central da Conferência Nacional Extraordinária de Educação, momento importante da reconstrução da participação popular na política educacional brasileira.

O tema geral da CONAE 2024 definido pelo Fórum Nacional de Educação ““PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2024-2034): POLÍTICA DE ESTADO PARA A GARANTIA DA EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO, COM JUSTIÇA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL”, expressa de maneira ampla os desafios contemporâneos da educação brasileira, mas que nesse momento da história é também possível ser compreendido como um desafio internacional.

Como decorrência deste tema, se reafirma como objetivo geral da conferência a mobilização da sociedade civil e política na defesa **contínua da democracia como condição para vivermos juntos à luz do compromisso republicano que construímos ao sair de uma terrível ditadura e aprovarmos a Constituição Federal de 1988**. O objetivo geral da CONAE reafirma a necessidade de garantir a “educação como direito de todas as pessoas” e para isto tem como foco central a “construção do novo Plano Nacional de Educação - PNE para o decênio 2024-2034”.

Temos no Brasil uma legislação educacional complexa, fruto de muitas lutas de estudantes, docentes e da sociedade que ampliam gradativamente o sentido de inclusão, diversidade, qualidade, equidade, tornando o direito à educação um processo complexo de dotar os sistemas de ensino de condições de atualizarem-se continuamente para tornar o desenvolvimento humano pleno, o exercício da cidadania e a preparação para o trabalho condizentes com os desafios da nossa época.

Este processo não se faz de forma linear. É permeado por disputas e contradições de uma sociedade profundamente desigual. Os dados do monitoramento do PNE 2001-2014, produzido pelo INEP, nos informam que apenas 26% das crianças de famílias dos 20% mais pobres da população brasileira estão matriculadas em creches, enquanto este número sobe para 54% entre os 20% mais ricos; a matrícula na pré-escola, ainda que obrigatória, está garantida a 93% das crianças negras e chega a 95% das crianças brancas; apenas 71% da população de 16 anos completos tem 8 anos de escolaridade entre os 20% mais pobres, enquanto este número chega a 82% entre os 20% mais ricos (indicador também ruim, considerando que o ensino obrigatório de 8 anos foi estabelecido em 1971). Poderíamos seguir indicando desigualdades e podemos cruzar essas desigualdades, pois os estudos decoloniais nos informam que há um processo de interseccionalidades que combina estas desigualdades de maneira cruel.

Neste contexto, o reconhecimento de que a lei é um horizonte de possibilidades e não uma descrição da realidade, ou uma promessa que não se cumpre, permite que possamos compreender o lugar que os Planos decenais de educação ocupam. É fundamental pensar Planos como construção contínua da realização do direito à educação. Desta forma, pode-se caminhar na direção da utopia (no melhor sentido da utopia), ou seja, em direção a converter a promessa do direito, em direito efetivo para todas as pessoas.

Esta construção precisa ser feita continuamente na linguagem da política, que é a forma que a civilização construiu para evitar a guerra, a linguagem da política é a possibilidade de superar o ódio pela capacidade de diálogo e de divergir sem destruir o outro.

Passamos nos últimos anos no Brasil (e este mesmo fenômeno tem se replicado em diferentes países do mundo) pela disseminação de uma cultura de ódio que se contrapõe a todos os compromissos de paz, tolerância e respeito inscritos na constituição de 1988. Uma estratégia de destruição da divergência pela disseminação de mentiras em que um dos alvos foi a educação.

A realização da CONAE para discutir o novo PNE não é um momento de consenso sobre para onde devemos ir, mas é um momento de consenso de que para disputar os rumos que queremos para a educação. Precisamos fazer isto reconstruindo as condições de vivermos juntos, com condições de divergir, convergir, ganhar e perder reconhecendo a possibilidade de todas/todos/es terem voz e pela mediação da política acharmos estratégias que permitam colocar a educação como condição para um cotidiano com mais tolerância e um futuro com mais justiça social.

Para isto, nossos debates precisam enfrentar o que são os desafios do nosso tempo: 1) uma época que viveu e superou uma pandemia que levou mais de 6 milhões de pessoas no mundo, o que no Brasil significou a perda de 700 mil vidas; 2) um tempo que vive a possibilidade de uma revolução tecnológica com a internet das coisas e a inteligência artificial; 3) um tempo em que voltamos a ter concentração de renda entre os 1% mais ricos do mundo, próximas ao que tivemos antes das duas grandes guerras mundiais do século XX, conforme demonstram os estudos sobre desigualdade de Tomaz Piquetty; 3) um momento histórico em que convivemos intensamente com desastres ambientais decorrentes do aquecimento global que atingem de maneira cruel as populações com chuvas x secas; ondas de calor x frio que evidenciam o quanto o padrão de crescimento econômico não pode ser infinito e tampouco irresponsável.

Assim, será fundamental nos debruçarmos sobre onde queremos estar em termos educacionais daqui a uma década.

O debate sobre o PNE 2024-2034 precisará enfrentar, em cada um de seus eixos, temas complexos e que marcam visões de mundo diferentes, mas que precisam por meio do diálogo franco, democrático e legítimo construir condições de garantirmos uma educação a serviço do pleno desenvolvimento humano. Para isto teremos que enfrentar temas difíceis:

O Eixo I “O PNE como articulador do SNE, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa”

PRECISAMOS COLOCAR NO CENTRO DO DEBATE A NECESSIDADE DE ARTICULAÇÃO DEMOCRÁTICA ENTRE ESFERAS DE GOVERNO E ESTRATÉGIAS DE POLÍTICAS QUE COMPREENDAM O DIREITO À EDUCAÇÃO ARTICULADO A OUTROS DIREITOS SOCIAIS FUNDAMENTAIS PARA A VIDA DIGNA.

O Eixo II QUE SE REFERE À “garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios” PRECISA NOS FAZER AVANÇAR EM TERMOS DO QUE É UMA ESCOLA QUE GARANTE APRENDIZAGEM, PORÉM CONSTRUIR METAS QUE LIBERTEM A PRÁTICA ESCOLAR DO EMPOBRECIMENTO CURRICULAR QUE SUBMETE A ESCOLA A MEDIDAS DE AVALIAÇÃO LIMITADAS E DISCUTÍVEIS, TORNANDO AQUILO QUE DEVERIA SER APENAS UMA POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO DE UM PROCESSO EM FINALIDADE EM SI MESMA. NO PNE DE 2014, NATURALIZAMOS O IDEB COMO UM INDICADOR DE QUALIDADE. ISTO NÃO RESULTOU MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ENSINOAPRENDIZAGEM. É PRECISO ENFRENTAR A CULTURA

DA AVALIAÇÃO COMO UM FIM E RECOLOCARMOS A AVALIAÇÃO COMO UM MEIO. QUERO FAZER UMA PROPOSTA DIRETA: QUE TAL AVALIARMOS AS ESCOLAS UMA VEZ A CADA CINCO ANOS E DARMOS TEMPO PARA O PROCESSO EDUCACIONAL SE REALIZAR;

O Eixo III esta dedicado a “Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência”; A ESCOLA PRECISA SER O LUGAR DO ACOLHIMENTO, DO RECONHECIMENTO E DA INCLUSÃO. A ESCOLA É O PRIMEIRO LUGAR EM QUE AS PESSOAS EXISTEM COMO CIDADÃOS E CIDADÃS NO ESPAÇO PÚBLICO, PORTANTO É O LOCUS PRIVILEGIADO PARA CONSTRUIR O RESPEITO A DIFERENÇA, A IDEIA DE ALTERIDADE, PORTANTO É NA ESCOLA É PRECISO CONSTRUIR EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ETNICO RACIAIS QUE AJUDEM A SUPERAR O RACISMO, CONSTRUIR APORTESS PARA AJUDAR A SUPERAR A HOMOFOBIA, O ETARISMO, O CAPACITISMO E TANTAS OUTRAS NUANCES DE DESIGUALDADE QUE PERMEIAM NOSSO COTIDIANO.

O Eixo IV “Gestão Democrática e educação de qualidade: regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão” NOS DESAFIA A ANALISAR E PLANEJAR COMO TORNAR OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA GESTÃO A LUZ DO CONCEITO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR UMA PRÁTICA SUBSTANTIVA, DESDE OS CONSELHOS ESCOLARES ATÉ A GESTÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO;

O Eixo V “Valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde” EXIGIRÁ A REAFIRMAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES/TRABALHADORAS A PARTIR DO QUE JÁ TEMOS NA LEGISLAÇÃO – PISO, CARREIRA, CONCURSO PÚBLICO PARA GARANTIR ESTABILIDADE AO TRABALHO PEDAGÓGICO, MAS TAMBÉM DESCORTINAR DESAFIOS NOVOS A VALORIZAÇÃO, PRECISAMOS RESPONDER: COMO A LEI DE IGUALDADE DE GÊNERO NO MERCADO DE TRABALHO PODERÁ PERMITIR AVANÇO NA VALORIZAÇÃO DE TRABALHADORAS DA EDUCAÇÃO? COMO A INTENSIFICAÇÃO DO USO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO DEMANDA NOVAS FORMAS DE REGULAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO PARA PERMITIR VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL? PARA FICAR EM DOIS EXEMPLOS DO QUE ME PARECEM DEMANDAS NOVAS PARA O TEMA;

O Eixo VI “Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência”; ESTE EIXO VEM IMERSO EM DOIS GRANDES DESAFIOS: PRECISAMOS ANALISAR O COMPLEXO AR CABOUÇO DO FUNDEB PERMANENTE E RETOMAR O COMPROMISSO DO FINANCIAMENTO COMO CONDIÇÃO DE PRODUZIR IGUALDADE DE CONDIÇÕES DE OFERTA. ESTE É UM DESAFIO IMENSO, A IDEIA DE SUBMETER O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA A MEDIDAS DE RESULTADOS É UMA GRANDE ARMADILHA, PRECISAMOS PROBLEMATIZAR A IDEIA DO VAAR E AVALIAR CRITICAMENTE COMO AS MUDANÇAS NA

REPARTIÇÃO DO ICMS, VINCULANDO REPASSES A RESULTADOS ESCOLARES, ESTÁ CONTRIBUINDO PARA APROFUNDAR UMA CULTURA DE COMPETIÇÃO – AGORA NÃO ENTRE ESCOLAS-MAS ENTRE SISTEMAS DE ENSINO. “

MAS, PRECISAMOS AVALIAR DE MANEIRA FORTE OS PROCESSOS DE PRIVATIZAÇÃO A QUE O SISTEMA ESCOLAR TEM SIDO SUBMETIDO. A CONVIVÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS É UM PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL BRASILEIRO, NÃO SE TRATA DE FERIR ESTE PRINCÍPIO; MAS SE TRATA DE TRATAR A ESCOLA PÚBLICA COMO BEM PÚBLICO E CONSIDERAR QUE O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO PRECISA SER DIRIGIDO PARA A SUA FINALIDADE, E INDICAR ESTRATÉGIAS PARA CONTER OS INTERESSES DO MERCADO (NO SENTIDO MAIS ESTREITO - DAQUELES QUE BUSCAM LUCRO IMEDIATO – PODERÍAMOS DIZER DE QUEM “QUER UMA FATIA DO ORÇAMENTO PÚBLICO A QUALQUER CUSTO”.

Finalmente, o “Eixo VII - Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza”. TERÁ COMO DESAFIO PENSAR A EDUCAÇÃO NO CONTEXTO MAIS AMPLO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, SEM ESVAZIAR A EDUCAÇÃO DE SUA FINALIDADE ESPECÍFICA, MAS COMPREENDENDO QUE AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS (DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO SUPERIOR) PRECISAM DAR RESPOSTAS AOS DESAFIOS DO NOSSO TEMPO.

Os desafios serão inúmeros para construirmos um compromisso coletivo de futuro para educação, frente a estes desafios nossos debates devem ser duros e rigorosos, mas com compromisso político de

construir um novo possível histórico para a educação pública de qualidade, laica, democrática, inclusiva.

Por fim, quero reafirmar a importância da CONAE extraordinária em 2024. Com todo respeito aos gestores públicos que realizaram as conferências e aos que participaram destas conferências em 2018/2022 cumprindo os termos da lei. Porém, a partir da interferência no regimento do fórum nacional de educação em 2017, uma parte importante da comunidade educacional foi excluída do debate, na minha avaliação de forma violenta (ainda que uma violência simbólica).

O lançamento da CONAE 2024 é momento de reconstruir as condições para gestão democrática, com pluralidade e respeito.

Vamos ao debate! Obrigada.

Andrea Gouveia Barbosa.

Professora da Universidade Federal do Paraná, doutora em Educação.